2



EDITAL Nº 011/2024 - CENTRO DE EDUCAÇÃO DO PLANALTO NORTE

O Diretor Geral do Centro de Educação do Planalto Norte, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, com base na Resolução nº 52/2014 CONSUNI e alterações, e no Edital PROME INTERNACIONAL nº 02/2024, torna público, para conhecimento dos interessados: critérios de seleção, critérios de desempate e prazos para concorrer à concessão de Bolsa de Mobilidade Estudantil da UDESC, no âmbito do CEPLAN.

01 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas no âmbito do CEPLAN, sendo 1 (uma) para o curso de Bacharelado em Sistemas de Informação e 1 (uma) para o curso de Engenharia de Produção – Habilitação Mecânica.

Caso não haja candidatos inscritos ou classificados em um dos cursos do CEPLAN, a vaga correlata será distribuída para o segundo colocado do outro curso, se houver.

O resultado de classificação será a ordem decrescente dos Escores de cada um dos candidatos, obtido conforme a seguinte fórmula:

Escore: IC \times 0,4 + AP \times 0,1 + NP \times 0,5

Onde:

IC = Nível de Integralização do Curso AP = Proporção entre Disciplinas Aprovadas e Disciplinas Cursadas NP = $(N - \mu) / \sigma$

Onde:

NP = Nota Padronizada

N = Média das notas do acadêmico no Curso

μ = Média das notas dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

o = Desvio Padrão das médias dos acadêmicos regularmente matriculados no Curso

Para fins de classificação serão utilizados 2 (dois) algarismos significativos na variável Escore, obtidos por arredondamento.

Em caso de empate, serão utilizados os seguintes critérios para definição da classificação final, na seguinte ordem: (I) menor número total de reprovações; (II) maior fase e (III) - maior média curricular (cursadas).

3



02 - DOS PRAZOS E RECURSOS

2.1) Os pedidos de apoio ao PROME, para participação no segundo semestre de 2024, deverão ser realizados exclusivamente por meio digital no endereço eletrônico:

https://forms.office.com/r/JwscE8FY2P

- 2.2) As inscrições serão recebidas até às 23h59 do dia 27/08/2024.
- 2.3) A classificação final do centro será publicada até às 19h do dia 04/09/2024.
- 2.4) Cabe pedido de recurso ao Diretor Geral do CEPLAN, o qual deve ser apresentado dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis contados da divulgação do resultado final (06/09/2024).
- 2.5) A Direção Geral terá até o dia 16/09/2024 para apresentar a análise do pedido de recurso e resultado final à SCII.

Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação (47 3647 0066 / deg.ceplan@udesc.br).

São Bento do Sul, 30 de Julho de 2024

Prof. Dr. Delcio Pereira Diretor Geral – CEPLAN



Assinaturas do documento



Código para verificação: C54X3SJ0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DELCIO PEREIRA (CPF: 937.XXX.849-XX) em 30/07/2024 às 16:36:01 Emitido por: "AC SOLUTI Multipla v5", emitido em 21/09/2022 - 16:36:00 e válido até 21/09/2025 - 16:36:00. (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00031796/2024 e o código C54X3SJ0 ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.